



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

GOVERNO MUNICIPAL
1440

CERTIDÃO

Certificamos que transcorreu "in albis" o prazo para manifestação recursal acerca do resultado da análise das documentações de habilitação das empresas interessadas em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2021-PP|PMC, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LOCALIZADOS NA SEDE MUNICIPAL, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COREAÚ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS E INSUMOS DA SEINFRA-CE, TABELA Nº. 27.1 (DESONERADA), do tipo menor preço, representado pelo maior percentual de desconto, com execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, em que fora proferido pelo Pregoeiro em 12 de maio de 2021, sendo, portanto, o dia 17 de maio de 2021, o prazo fatal para manifestação, não tendo sido registrado o interesse recursal de nenhum licitante.

Coreaú-CE, 18 de maio de 2021.

Renê Ximenes Aragão
Renê Ximenes Aragão

Pregoeiro

Francisco Antônio Araújo
Francisco Antônio Araújo
Equipe de Apoio

Antônia Cristina Ximenes de Souza
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Equipe de Apoio